

**Universidade de São Paulo**  
**Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto**

**Edital SPG 013/2021**

**Edital de Abertura de Inscrições ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada para Ingresso no Curso de Mestrado no 1º semestre de 2022**

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FFCLRP-USP) torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPG-CA) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção em conformidade com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (Resolução CoPGr 7666 DOE 29/05/2019) e o Regimento da Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (Resolução 7493 DOE 29/03/2018).

**1 Disposições Gerais**

- 1.1 O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2 Poderão participar do processo seletivo candidatos que apresentem os documentos constantes no Anexo B.
- 1.3 Os candidatos selecionados somente poderão realizar a matrícula se, conforme disposto no item 4, até a data de matrícula:
  - 1.3.1 Completarem cursos de graduação (ou seja, tiverem colação de grau feita até a data de matrícula) e
  - 1.3.2 Apresentarem o certificado do exame de proficiência em língua estrangeira.
- 1.4 O estudante de mestrado que cumprir todas as exigências do curso receberá o Título de Mestre em Ciências – Programa: Computação

Aplicada.

1.5 A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (CCP-CA).

## **2 Inscrição**

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas entre os dias **16/08/2021 e 31/01/2022**, no *site* do Programa (<http://dcm.ffclrp.usp.br/ppgca>).

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher as informações solicitadas e anexar os documentos digitalizados relacionados no Anexo B.

2.3 É responsabilidade de o candidato submeter e enviar sua inscrição; inscrições não submetidas ao término do período de inscrição serão desconsideradas.

2.4 É responsabilidade do candidato realizar a inscrição com endereço eletrônico válido e que acesse periodicamente.

2.5 Após a submissão da inscrição, a secretaria do Programa enviará por *e-mail* a confirmação da inscrição do candidato no processo seletivo. Caso o candidato não receba esta confirmação, é responsabilidade do candidato entrar em contato com a secretaria do programa ([ppg-ca@ffclrp.usp.br](mailto:ppg-ca@ffclrp.usp.br)).

## **3 Processo Seletivo e Critérios**

3.1 A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa do PPG-CA.

3.2 O curso de Mestrado está aberto a alunos graduados em nível superior

ou que na data da matrícula já tenham colado grau nos cursos de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Informática Biomédica, Matemática, Estatística, Física Computacional e áreas exatas afins.

3.2.1 Caberá à Comissão analisar as áreas exatas afins.

3.2.2 O candidato que não se enquadrar nos cursos de graduação dispostos no item 3.2 nem nas áreas exatas afins definidas pela Comissão será desclassificado do processo seletivo.

3.3 A admissão é feita por processo seletivo com base nos seguintes quesitos e pesos:

- Formação acadêmica (histórico escolar sobre o curso de graduação e curso de pós-graduação, se houver), com o peso 40%;
- *Curriculum Vitae* (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais), com peso 30%;
- Resultado do Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP), com peso 30%. Serão aceitos os exames do POSCOMP realizados nos últimos 5 (cinco) anos.

3.4 A Comissão analisará os documentos anexados no momento da inscrição, não sendo permitidos o encaminhamento ou a alteração de informações e documentos após o período de inscrições estabelecido no item 2.1 deste edital.

3.5 O candidato que não apresentar as informações e os documentos obrigatórios constantes no Anexo B será desclassificado do processo seletivo.

3.6 Desde que obedecido o disposto no item 3.5 deste edital, caso algum dos itens de avaliação referente a algum quesito não seja atendido ou não conste na documentação do Anexo B, o candidato ficará com nota zero no item de avaliação do quesito em questão, mas não será desclassificado.

3.7 Notas de 0 (zero) a 10 (dez) serão atribuídas aos quesitos constantes no item 3.3 deste edital, incluindo a nota do POSCOMP que será normalizada no mesmo intervalo.

3.7.1 Para alunos com graduação em Matemática ou Estatística será considerada apenas a nota das questões da área de Matemática do Exame Nacional POSCOMP;

3.7.2 Para alunos de cursos de graduação diversos daqueles dispostos no item 3.7.1 será considerada a nota total do Exame Nacional POSCOMP.

3.8 Para ser classificado, o candidato deve alcançar no mínimo 60% do total de pontos, seguindo a distribuição de pesos indicada no item 3.3 deste edital.

3.9 Os candidatos serão classificados por nota decrescente.

3.10 A divulgação do resultado final, lista de candidatos aprovados (convocados para a matrícula dentro do número de vagas estipulado neste edital) e lista de espera (se houver), está prevista para ocorrer até o dia **11/02/2022** e será feita no *site* do Programa informado no item 2.1.

3.11 A lista de espera, caso haja, será divulgada com os nomes dos candidatos em ordem decrescente da nota superior à mínima (especificada no item 3.8 deste edital), mas fora do número de vagas.

3.12 A aprovação neste processo seletivo não garante qualquer vantagem para eventuais editais subsequentes.

#### **4 Matrícula**

4.1 A entrega da documentação para a matrícula no curso Mestrado em Computação Aplicada deverá ser efetuadas em período a ser estabelecido no calendário a ser aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da

FFCLRP, no Serviço de Pós-Graduação (SPG) da FFCLRP-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados no Anexo C (candidatos brasileiros) e Anexo D (candidatos estrangeiros). O SPG fica localizado no Campus da USP de Ribeirão Preto, Rua Clóvis Vieira, casa 37 cujo horário de funcionamento pode ser consultado em <http://www.ffclrp.usp.br/> – Pós-graduação – Apresentação.

4.2 Devido à pandemia Sars-CoV-2, enquanto os(as) funcionários(as) estiverem em Teletrabalho (Lei 13.979/2020), o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação por meio do e-mail [posgraduacao@listas.ffclrp.usp.br](mailto:posgraduacao@listas.ffclrp.usp.br) para verificar se a matrícula deverá ser realizada de modo presencial ou remoto.

4.2.1 Modo presencial: o candidato realizará a matrícula pessoalmente ou por procuração, comparecendo à Rua Clóvis Vieira, casa 37, Campus da USP de Ribeirão Preto, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas; ou via correio, endereçada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – Serviço de Pós-Graduação (Endereço: Avenida Bandeirantes, 3900, Campus da USP – Ribeirão Preto – SP, CEP: 14040-901). Documentos que chegarem pelo correio após o período de matrícula serão indeferidos.

4.2.2 Modo remoto: o candidato deverá enviar a documentação via internet, com todos os documentos em formato PDF (cada documento em um arquivo separado) para o e-mail informado no item 4.2.

4.3 Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la por meio de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório. A procuração deve ser clara quanto aos poderes que detém o procurador e este deverá apresentar o documento de identificação (com foto) indicado na procuração.

4.4 Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP, quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou

permanente que os autorize a estudar no Brasil. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNM (Registro Nacional Migratório), caso contrário será desligado do programa.

4.5 Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.6 Após o período de matrícula, haverá convocação da lista de espera, caso haja candidatos nesta lista e caso haja vagas ociosas a serem preenchidas. A data de matrícula dos alunos da lista de espera, caso haja, será de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias após o último dia de matrícula dos candidatos aprovados na lista referente ao número de vagas disponíveis.

4.7 A matrícula no curso poderá ser realizada a qualquer tempo dentro do prazo indicado no item 4.1, porém a matrícula em disciplinas só poderá ser feita em disciplinas cujo oferecimento ainda não tenha sido iniciado.

4.8 O candidato que não cumprir as exigências da documentação especificadas neste edital não poderá se matricular no PPG-CA. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção.

## **5 Vagas e Linhas de Pesquisa**

Estão sendo oferecidas **15 (quinze)** vagas de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-CA, nas quais o futuro aluno irá desenvolver sua dissertação de mestrado, não sendo obrigatório o preenchimento total destas. As linhas de pesquisa dos professores orientadores com vagas no presente processo seletivo são as seguintes:

## Computação Aplicada a Biociências

- Estatística e Reconhecimento de Padrões em Biologia Sistêmica
- Processamento e Reconhecimento de Padrões em Imagens
- Processamento de Linguagem Natural
- *Web Semântica*

## Sistemas Computacionais Complexos

- Aprendizado de Máquina
- Estatística aplicada, Teoria de probabilidade, Processos estocásticos
- Extração de Informação e Descoberta de Conhecimento
- Computação Bioinspirada e Neurociência Computacional
- Redes Complexas
- Métodos Matemáticos para Modelagem e Análise de Sistemas Complexos

## **6 Recursos**

6.1 Recursos e questionamentos que visem a alteração do resultado final serão recebidos em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final.

6.2 O período de recursos será único e independente da posição do candidato.

6.3 Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos visando à alteração do resultado por qualquer motivo.

6.4 Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico da secretaria do programa informado no item 2.5 com o assunto “Recurso – Processo Seletivo PPG-CA”; o candidato deverá se identificar na mensagem, com nome completo e indicar objetivamente seu questionamento e seu pedido de recurso.

- 6.5 Somente o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca das suas notas e/ou posição no processo seletivo.
- 6.6 O recurso, que será recebido apenas por escrito e no endereço indicado no item 6.4, deverá ser enviado a partir mesmo endereço eletrônico fornecido na inscrição do candidato; o recurso enviado de endereços eletrônicos distintos ao fornecido na inscrição do candidato será desconsiderado.
- 6.7 Todos os recursos, acarretando ou não em alteração da posição na lista de classificação e/ou nota, serão analisados e respondidos nos respectivos endereços eletrônicos dos candidatos.

## **7 Disposições Finais**

- 7.1 Os prazos do edital que se encerrem em dias não-úteis serão automaticamente prorrogados para o próximo dia útil.
- 7.2 A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- 7.3 Todas as informações referentes ao processo seletivo estarão disponíveis no site do programa (informado no item 2.1). É responsabilidade do candidato acessá-lo, não cabendo alegação posterior de desconhecimento de informações ali disponibilizadas.
- 7.4 O PPG-CA não se responsabiliza pelo não preenchimento da inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos. Não se responsabiliza também por qualquer tipo de problema ou crime cibernético que resulte na não efetivação da inscrição.



7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da FFCLRP-USP.

## Anexo A: Exames de Proficiência em Língua Estrangeira

Tabela A.1: Exames de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada bem como a nota, pontuação ou conceito mínimos necessários para aceitação dos exames. O prazo de validade para todos os exames é de 3 (três) anos. CEFR corresponde ao *Common European Framework of Reference for Languages*, que corresponde a uma escala de seis pontos A1, A2, B1, B2, C1 e C2.

### **Sigla do Exame, Descrição do Exame e Conceito Mínimo**

- TOEFL PBT; Test of English as Foreign Language Paper-Based-Test; 400
- TOEFL IBT; TOEFL Internet-Based-Test; 57
- TOEFL ITP; TOEFL Institutional Testing Program; Level 1, 400; Level 2, 250
- IELTS; International English Language Testing System; 4
- PET; Preliminary English Test University of Cambridge, UK; B1
- FCE; First Certificate in English University of Cambridge, UK; B1
- CAE; Certificate of Advanced English University of Cambridge, UK; B1
- CPE; Certificate of Proficiency in English University of Cambridge, UK; B1
- ECPE; Examination for the Certificate of Proficiency in English University of Michigan, USA; 650
- WAP; Writing for Academic and Professional Purposes; 50
- TEAP; Test of English for Academic and Professional Purposes; 50
- TOEIC; Test of English for International Communication; 550

Anexo B: Documentos necessários para a inscrição no sistema *online*.

Todos os documentos devem estar em formato **PDF** para serem submetidos no sistema *online*; outros formatos não serão aceitos. É desnecessário o envio ou apresentação dos documentos anexados à inscrição ao Serviço de Pós-graduação.

B.1 Documentos **obrigatórios** para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Histórico escolar da graduação em documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do Curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos, os critérios de aprovação (nota mínima), carga horária total e a média final do candidato no curso de graduação ou equivalente (índice de rendimento acadêmico, coeficiente de rendimento acadêmico, etc); Caso não conste no histórico escolar a média final do candidato (ou equivalente) no curso de graduação, a média final deverá ser encaminhada junto ao histórico por meio de declaração em documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do Curso ou com certificação digital.
- *Curriculum Lattes*, gerado por meio da URL <http://lattes.cnpq.br/> (não serão aceitos outros modelos);

B.2 Documentos **opcionais** para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- O Boletim de resultado do POSCOMP (com data de impressão no ano vigente). Serão aceitos os exames do POSCOMP realizados nos últimos 5 (cinco) anos.
- Histórico escolar de curso de pós-graduação em documento oficial, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos, bem como os conceitos obtidos nas disciplinas.

## Anexo C: Documentos necessários para a matrícula (**candidatos brasileiros**)

Todos os **candidatos brasileiros** aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos: (i) cópias não-autenticadas e os documentos originais para conferência ou (ii) cópias autenticadas em cartório. Documentos que tenham certificação digital não necessitam de original ou autenticação em cartório.

### **Documentação Pessoal:**

- Formulário de matrícula preenchido (<http://www.ffclrp.usp.br/> – Pós-graduação – Formulários – Matrícula – Ingressantes Mestrado Computação Aplicada);
- Cédula de identidade - RG (não será aceito outro documento para matrícula);
- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF obtido no *site* da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Uma foto 3 x 4;

### **Documentação Acadêmica**

- Certificado de conclusão, de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil), com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou diploma registrado (frente e verso);
- Histórico escolar de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil) emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital;
- Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O prazo de validade para todos os exames é de 3 (três) anos. Os exames reconhecidos pelo Programa, bem como a nota, pontuação ou conceito mínimos necessários para aceitação dos exames encontram-se no Anexo A.

Anexo D: Documentos necessários para a matrícula (**candidatos estrangeiros**)

Todos os **candidatos estrangeiros** aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos: (i) cópias não-autenticadas e os documentos originais para conferência ou (ii) cópias autenticadas em cartório. Documentos que tenham certificação digital não necessitam de original ou autenticação em cartório.

#### **Documentação Pessoal:**

- Formulário de matrícula preenchido (<http://www.ffclrp.usp.br/> – Pós-graduação – Formulários – Matrícula – Ingressantes Mestrado Computação Aplicada);
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de agendamento do Registro Nacional Migratório (RNM), de acordo com a circular 33/2011 da PRPG;
- Certidão de nascimento ou Certidão de casamento;
- Visto temporário, MERCOSUL ou permanente;
- Passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula;
- Uma foto 3 x 4.

#### **Documentação Acadêmica**

- Certificado de conclusão, de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil), com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou diploma registrado (frente e verso);
- Histórico escolar de curso superior de graduação (reconhecido pelo MEC para egressos de curso de graduação cursado no Brasil) emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital;
- Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O prazo de validade para todos os exames é de 3 (três) anos. Os exames reconhecidos pelo Programa, bem como a nota, pontuação ou conceito mínimos necessários para aceitação dos exames encontram-se no Anexo A.